

## **COMUNICADO DE IMPRENSA**

### **OPERAÇÃO “OSIRIS”**

#### **DESMANTELAMENTO DE REDE DE FRAUDE ORGANIZADA NO SETOR DA COMERCIALIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS**

Na sequência de uma investigação, no âmbito de um inquérito a empresas ligadas ao setor da comercialização de telemóveis, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), através da Direção de Serviços de Investigação da Fraude e Ações Especiais (DSIFAE), e a Polícia Judiciária, através da Unidade Nacional de Combate à Corrupção (UNCC), procederam no dia de hoje à realização de 50 buscas domiciliárias e não domiciliárias, bem como de 14 detenções, por suspeitas da prática dos crimes de associação criminosa, fraude fiscal qualificada e branqueamento de capitais, em processo crime cuja investigação corre termos no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa.

A presente operação tem em vista o desmantelamento de uma rede de fraude fiscal, em que existem indícios de utilização do denominado esquema de “fraude em carrossel”, com o objetivo de não entregar ao Estado elevados montantes de IVA.

Este tipo de fraude consiste na aquisição de bens a empresas da União Europeia, sem IVA, revendendo-os posteriormente, com quebra de preço só possível à custa do IVA não entregue ao Estado, pelo primeiro operador interveniente no circuito em território nacional, denominado “missing trader”. As faturas emitidas por este operador, já com IVA, permitem a dedução desse imposto que nunca foi entregue nos cofres do Estado, aos sucessivos intervenientes na cadeia de faturação, originando elevados montantes de crédito de imposto ao último interveniente, que efetua a transmissão intracomunitária dos bens ou os vende em território nacional a clientes finais.

A vantagem patrimonial ilegítima, na rede de fraude em investigação já ascende a cerca de 6 milhões de euros.

---

A atividade delituosa desta rede organizada foi potenciada pela utilização das plataformas de venda online das maiores empresas nacionais do setor, permitindo-lhes obter uma exposição e volume de vendas que de outra forma não teriam alcançado.

Os detidos serão presentes no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa durante o dia de amanhã, para primeiro interrogatório judicial e aplicação de medidas de coação.

A Autoridade Tributária e Aduaneira, continuará a acompanhar os sujeitos passivos que operam nestes setores de risco, com vista a detetar e a reprimir de forma eficaz estes fenómenos de fraude

Lisboa, 25 de Junho de 2019